

## DESPACHO N.º 45 / 2023

(para ratificação)

(n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual)

### DELIBERAÇÃO:

Deliberado em reunião de câmara realizada em ...../...../.....,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

### DESPACHO:

À Reunião  
14-07-2023



Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.  
Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

### CHEFE DE DIVISÃO:

À Dra. Paula Veloso  
Para inserir na "ordem do dia" da próxima  
reunião da Câmara Municipal, conforme  
Despacho do Sr. Presidente.  
14-07-2023



Helena Pola

Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

Considerando que a Liga Portuguesa de Futebol Profissional pretende realizar uma Etapa do Circuito da Liga Portugal Legends, no Estádio do Viveiro "Jordan Santos", nos próximos dias 21, 22 e 23 de julho de 2023, evento que pretende obter colaboração da Câmara Municipal da Nazaré;

Considerando que este será um evento que colocará em ação ex-atletas do futebol profissional e em que a vertente competitiva é remetida para segundo plano, evidenciando, desse modo, o que de melhor o desporto tem, em termos de valores/ensinamentos sociais;

Considerando que a organização viu no Estádio do Viveiro "Jordan Santos", o local ideal para dar o pontapé de saída do Circuito da Liga Portugal Legends;

Considerando também que a organização pretende instalar um piso sintético sobre o areal, revelando a multidisciplinariedade associada à infraestrutura em causa – tratar-se-ão de jogos de futebol 6;

Considerando que este evento será um momento único para toda a comunidade interagir, de perto, com referências do futebol profissional;

Considerando que a data de realização do evento não se compadece com a realização da próxima reunião do Executivo camarário;

Atendendo aos procedimentos e prazos legais a cumprir pelo requerente após autorização camarária, e não sendo possível reunir extraordinariamente o mesmo Órgão, ao abrigo do n.º3, do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovo a presente minuta de protocolo de colaboração a celebrar com a Liga Portuguesa de Futebol Profissional.

À próxima reunião de Câmara para ratificação.

Nazaré, 14 de julho de 2023  
O Presidente da Câmara Municipal



Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.  
Presidente da Câmara Municipal da Nazaré



MUNICÍPIO DA NAZARÉ  
Câmara Municipal



## MINUTA DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

Considerando que a Liga Portuguesa de Futebol Profissional pretende realizar uma Etapa do Circuito da Liga Portugal Legends, no Estádio do Viveiro "Jordan Santos", nos próximos dias 21, 22 e 23 de julho de 2023;

Considerando que este será um evento que colocará em ação ex-atletas do futebol profissional e em que a vertente competitiva é remetida para segundo plano, evidenciando, desse modo, o que de melhor o desporto tem, em termos de valores/ensinamentos sociais;

Considerando que a organização viu no Estádio do Viveiro "Jordan Santos", o local ideal para dar o pontapé de saída do Circuito da Liga Portugal Legends;

Considerando também que a organização pretende instalar um piso sintético sobre o areal, revelando a multidisciplinariedade associada à infraestrutura em causa - tratar-se-ão de jogos de futebol 6;

Considerando que este evento será um momento único para toda a comunidade interagir, de perto, com referências do futebol profissional;

Considerando que acolher uma prova desportiva desta natureza constitui uma excelente oportunidade para a promoção da nossa vila e concelho, sua cultura e património, junto dos milhares de pessoas com interesse no evento, designadamente atletas, comitivas, familiares, adeptos da modalidade, comunicação social e todos os visitantes que escolherem a Nazaré neste período;

Considerando ser competência camarária o apoio à realização de eventos de interesse municipal - eventos onde a animação predomina e a cultura dos locais é sempre dada a conhecer, merecendo boa divulgação;

Considerando o Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho da Nazaré, que prevê o apoio a atividades de caráter pontual, e os critérios de atribuição de subsídio nele inseridos;

Atendendo ao disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Considerando, finalmente, o artigo 31.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na redação vigente, que preceitua que a gestão das empresas locais deve articular-se com os objetivos prosseguidos pelas entidades públicas participantes, visando a satisfação das necessidades de interesse geral ou a promoção do desenvolvimento local e regional;

Entre:

O **Município da Nazaré** (MN), pessoa coletiva n.º 507 012 100, com sede na Avenida Vieira Guimarães, n.º 54, 2450-951 Nazaré, através do seu órgão executivo, Câmara Municipal da Nazaré, representado pelo Presidente, Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, como Primeiro Outorgante;





MUNICÍPIO DA NAZARÉ  
Câmara Municipal



e

A **Liga Portuguesa de Futebol Profissional (LPFP)**, pessoa coletiva n.º 502 136 219, com sede na Rua da Constituição 2555, 4250-173 Porto, neste ato representada pelo Presidente da Direção, Pedro Proença de Oliveira Alves Garcia, como Segundo Outorgante;

e

A **Nazaré Qualifica, E.M., Unipessoal, Lda.** (NQ), pessoa coletiva n.º 507 571 053, com sede na Estrada da Praia do Norte, 2450 Nazaré, através do Conselho de Gerência, representado pelo seu Vogal, João Paulo Quinzico da Graça, como Terceiro Outorgante;

É celebrado o presente Protocolo de Colaboração, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

### **Cláusula Primeira**

O presente protocolo visa estabelecer as bases de colaboração entre os outorgantes, com vista à realização da Etapa do Circuito da Liga Portugal Legends, a realizar-se nos dias 21, 22 e 23 de julho de 2023, estabelecendo as obrigações que cada parte assumirá, não só na organização do evento, como durante e após a sua execução.

### **Cláusula Segunda**

1. Ao Município da Nazaré (MN) compete:

**A. Promoção do Evento**

- a) Caso haja possibilidade, disponibilizar 4 (quatro) espaços publicitários - mupis, para a divulgação e promoção do evento;
- b) Divulgar a realizar do evento desportivo em questão nas suas redes sociais.

**B. Instalações**

- a) Ceder à LPFP, o Estádio do Viveiro "Jordan Santos" (estruturas modelares, tenda grande, casas de banho, vestiários, escritórios, etc.), entre os dias 17 e 24 de julho de 2023.

**C. Recursos Humanos**

- a) Garantir, pelo menos, 1 (uma) assistente operacional que execute a limpeza e a desinfeção dos espaços utilizados no Estádio do Viveiro "Jordan Santos";
- b) Ceder assistentes operacionais para efetuarem o apoio logístico necessário para Etapa do Circuito da Liga Portugal Legends, apenas das responsabilidades assumidas pelo Município da Nazaré - montagens, desmontagens, serviços de manutenção - eletricidade, canalização, etc.

**D. Material Logístico**

- a) Caso haja disponibilidade, ceder 4 (quatro) mesas e 5 (cinco) cadeiras por contentor (estrutura modelar) no piso



MUNICÍPIO DA NAZARÉ  
Câmara Municipal



- 0 e 1 (uma) mesa e 2 (duas) cadeiras por contentor (estrutura modelar) no piso 1;
- b) Ceder a tenda de grandes dimensões, para efeitos de alimentação, juntamente com as mesas de madeira e os bancos corridos que dela fazem parte;
  - c) Ceder os 8 (oito) balneários/vestiários instalados debaixo da bancada VIP, com 12 (doze) cadeiras e 1 (uma) mesa cada um;
  - d) Ceder 20 (vinte) cadeiras de plástico para os suplentes;
  - e) Disponibilizar 2 (dois) pontos de água, dentro do Estádio do Viveiro "Jordan Santos";
  - f) Ceder 10 (dez) mesas e 10 (dez) cadeiras para serem colocadas na sala media - piso 1;
  - g) Ceder 1 (uma) tenda, para a zona VIP;
  - h) Ceder 2 (dois) caixotes do lixo, para servirem a zona VIP;
  - i) Disponibilizar a decoração existente na zona VIP do Estádio do Viveiro "Jordan Santos";
  - j) Ceder 5 (cinco) mesas altas, para a zona VIP;
  - k) Ceder 7 (sete) bancos altos, para a zona VIP;
  - l) Ceder 4 (quatro) mesas de esplanada, para a zona VIP;
  - m) Ceder 14 (catorze) cadeiras de esplanada, para a zona VIP;
  - n) Disponibilizar as torres de filmagem do Estádio do Viveiro "Jordan Santos" - com as respetivas escadas de acesso, para efeitos de transmissão dos jogos;
  - o) Disponibilizar 1 (um) trator e o respetivo condutor, para servir de apoio às tarefas de montagem e desmontagem do estrado para a colocação do relvado sintético;
  - p) Disponibilizar 1 (uma) manitou (empilhador telescópico) com condutor, durante a execução dos trabalhos estritamente necessários à realização do evento, entre os 17 e 24 de julho de 2023;
  - q) Ceder 2 (duas) marquesas e 1 (uma) arca frigorífica, para servir o posto médico;
  - r) Ceder 6 (seis) chapéus de sol, para servirem os assistentes de recinto desportivo e bombeiros voluntários, presentes no evento.

#### E. Equipamento Informático

- a) Ceder, durante os dias do evento, 1 (uma) impressora multifunções, com capacidade de tirar grandes quantidades de fotocópias num curto espaço de tempo;
- b) Ceder, durante os dias do evento, o acesso à rede *wifi* (internet), instalada no Estádio do Viveiro - Jordan Santos.

#### F. Licenças e Autorizações

- a) Dispensar a exigência das licenças que são da sua responsabilidade emitir, nos seguintes termos:
  - i. Assegurar a emissão de certidão que comprove a dispensa de licença de recinto improvisado, atendendo ao facto de se tratar de uma instalação desportiva municipal;
  - ii. Assegurar a emissão de certidão equivalente à Licença Especial de Ruído;



MUNICÍPIO DA NAZARÉ  
Câmara Municipal



- iii. Assegurar a emissão de certidão equivalente à Licença de Publicidade, numa instalação desportiva municipal;
- iv. A(s) certidão(ões) referida(s) nas subalíneas anteriores serão emitidas pela Divisão Administrativa e Financeira da autarquia.

### **Cláusula Terceira**

- 1. À Liga Portuguesa de Futebol Profissional compete:
  - A. Além da organização, a assunção de todas as restantes responsabilidades (não assumidas pelo Município da Nazaré e pela Nazaré Qualifica, E. M. Unipessoal, Lda.) relacionadas com a Etapa do Circuito da Liga Portugal Legends;
  - B. Garantir a segurança do evento, o seguro de responsabilidade civil [que, conforme informação prestada, tem a seguinte identificação: Apólice do Seguro de Responsabilidade Civil da LPFP - 81.112998 (Caravela Companhia de Seguros, SA)] e as demais licenças necessárias à realização do evento desportivo em questão (não descritas na alínea F. Licenças e Autorizações, da cláusula segunda);
  - C. Ficar sob a responsabilidade, durante os dias do evento, de todo o material cedido pelo Município da Nazaré, até à sua devolução aos funcionários do Município;
  - D. Aplicar as medidas de autoproteção, desenvolvidas pela Câmara Municipal da Nazaré e aprovadas para o recinto desportivo em questão;
  - E. Respeitar o Regulamento de Segurança do Estádio do Viveiro "Jordan Santos";
  - F. Respeitar o Regulamento de Gestão das Instalações Desportivas Municipais da Nazaré;
  - G. Obter a licença referente à Norma 003/2023, de 10/05/2023 - "Preparação e Resposta em Eventos de Massas", junto da Direção Geral da Saúde;
  - H. Elaborar, aprovar e aplicar o Plano de Contingência do evento desportivo em questão;
  - I. Colaborar, dentro das disponibilidades da Liga Portuguesa de Futebol Profissional, com as atividades desenvolvidas pelo Município da Nazaré, nomeadamente com a colaboração dos seus dirigentes;
  - J. Articular com o Município da Nazaré toda a decoração (interior e exterior) do Estádio do Viveiro "Jordan Santos", bem como os espaços publicitários, para efeitos de publicidade institucional.

### **Cláusula Quarta**

- 1. À Nazaré Qualifica E. M. Unipessoal Lda. compete:
  - A. Para evitar que se coloquem veículos a obstruir a rampa de acesso à praia da Nazaré em frente à Av. Vieira Guimarães, ceder gratuitamente, nos dias de realização dos jogos da Etapa do Circuito da Liga Portugal Legends:
    - a. 4 (quatro) lugares de estacionamento junto ao Estádio do Viveiro "Jordan Santos", para os veículos de





segurança e emergência (ao fundo da Av. Vieira Guimarães, antes da passadeira).

- B. Ceder 1 (um) Técnico Superior, que fará a articulação com a organização do evento, em relação às responsabilidades assumidas pelo Município da Nazaré e pela Nazaré Qualifica E. M. Unipessoal Lda., antes, durante e após a realização da Etapa do Circuito da Liga Portugal Legends.

#### **Cláusula Quinta**

Os outorgantes comprometem-se a prestar reciprocamente toda a colaboração que se revele necessária à boa e regular execução do presente protocolo.

#### **Cláusula Sexta**

O presente protocolo entra em vigor na data da sua assinatura e é válido até à concretização dos objetivos nele definidos.

#### **Cláusula Sétima**

Os casos omissos no presente Protocolo serão analisados pontualmente pelos outorgantes.  
Este protocolo, constituído por 5 (cinco) páginas, é feito em três vias de igual teor, uma para cada um dos outorgantes, e vai ser assinado por todos, rubricando-se, ainda, cada uma das páginas.

O presente protocolo foi aprovado por deliberação tomada em reunião da Câmara Municipal, no dia \_\_\_\_ .07.2023.

Nazaré, \_\_\_\_ de julho de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal

\_\_\_\_\_  
Walter Manuel Cavaleiro Chicharro

O Presidente da Direção da Liga Portuguesa de Futebol Profissional

\_\_\_\_\_  
Pedro Proença de Oliveira Alves Garcia

O Vogal do Conselho de Gerência da Empresa Municipal Nazaré Qualifica

\_\_\_\_\_  
João Paulo Quinzico da Graça

**Certidão N.º 18/2023**

Helena Isabel Custódio Pisco Pola Piló, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal da Nazaré, certifica que o “**Estádio do Viveiro – Jordan Santos**”, localizado no Areal da Praia da Nazaré, é da propriedade do Município da Nazaré e, nessa conformidade, ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 2 do artigo 29.º; alínea a) do n.º 3 do artigo 30.º e alínea b) do n.º 1 do artigo 32.º, todos do Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de dezembro, na redação em vigor, será utilizado para a realização da **Eta**pa do **Circuito da Liga Portugal Legends**, numa organização da Liga Portuguesa de Futebol Profissional, com o apoio da Câmara Municipal - conforme protocolo aprovado com despacho de urgência, do Sr. Presidente da Câmara Municipal, do dia 14.07.2023, e porque a autarquia é, concomitantemente, a entidade licenciadora dos mesmos, tal instalação desportiva não carece de licenças municipais para a prática desportiva que aí tem lugar, considerando-se concedidas a **Licença Especial de Ruído**, prevista no n.º 1 do artigo 15.º do Regulamento Geral do Ruído, publicado em Anexo ao Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro, com as ulteriores alterações, a **Licença de Recinto Improvisado**, consignada no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 268/2009, de 29 de setembro, na redação atual e a **Licença de Publicidade**, nos termos do Regulamento Municipal em vigor. -----

----- O “Plano de Contingência do Estádio do Viveiro” já se encontra aprovado pela Autoridade Local de Saúde. -----

----- Por ser verdade e me ser pedido, passo a presente certidão, que assino e autenticado com a minha assinatura digital qualificada. -----

----- Município da Nazaré, 14 de julho de 2023. -----

Assinado por: **Helena Isabel Custódio Pisco Pola Piló**  
 Num. de Identificação: 09907506  
 Data: 2023.07.14 16:27:26+01'00'  
 Certificado por: **Diário da República Eletrónico**  
 Atributos certificados: **Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal da Nazaré - Município da Nazaré**  






### 1 - IDENTIFICAÇÃO

<b>NOME DA ASSOCIAÇÃO / CLUBE</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>NIF</b>	<b>NISS</b>	<b>Nº DE INSCRIÇÃO NO REGISTO MUNICIPAL</b>
Liga Portuguesa de Futebol Profissional	Futebol 6	502136219		

### 2 - IDENTIFICAÇÃO DO EVENTO DESPORTIVO

<b>DESIGNAÇÃO DO EVENTO DESPORTIVO</b>	<b>DATA</b>	<b>LOCAL</b>	<b>TIPO DE APOIO</b>
Circuito da Liga Portugal Legends	<b>INÍCIO</b> 21/7/2023 <b>FIM</b> 23/7/2023	Nazaré	Logístico

<b>INSTALAÇÃO DESPORTIVA</b>	<b>NÚMERO DE PAÍSES PARTICIPANTES</b>	<b>NÚMERO DE EQUIPAS PARTICIPANTES</b>	<b>NÚMERO DE ATLETAS PARTICIPANTES</b>
Estádio do Viveiro "Jordan Santos"	1	10	120

### 3 - APOIO LOGÍSTICO

Quantidade	Descrição do material pretendido	Data pretendida para montagem	Data pretendida para desmontagem	Contacto (responsável)
1	Utilização do Estádio do Viveiro	17/07/23	24/07/23	
19	Utilização de todos os contentores estádio + Tenda de Alimentação + Secretariado + WC's	17/07/23	24/07/23	
4	4 mesas e 5 cadeiras por cada contentor Piso 0 + 1 Mesa e 2 cadeiras contentores Piso 1	17/07/23	24/07/23	
50	Tenda alimentação - mesas e cadeiras para 50 pessoas	17/07/23	24/07/23	
8	Balneários/contentores debaixo da bancada VIP + 12 cadeiras + 1 mesa	17/07/23	24/07/23	
1	Impressora Multifunções no secretariado	17/07/23	24/07/23	
2	20 cadeiras para suplentes	17/07/23	24/07/23	
2	2 Pontos de água dentro do estádio	17/07/23	24/07/23	
3	Licença de Ruído + Licença de utilização de espaço público e colocação de publicidade	17/07/23	24/07/23	
1	Utilização de Zona anexa ao estádio - Entrada de público - para Fan Zone	17/07/23	24/07/23	
10	Sala Media 10 mesas + 10 cadeiras	17/07/23	24/07/23	
2	1 Tenda VIP + 2 caixote lixo + Decoração Existente - Zona VIP	17/07/23	24/07/23	
4	5 Mesas altas + 7 bancos altos + 4 mesas + 14 cadeiras - Zona VIP	17/07/23	24/07/23	
1	Torres para filmagem campo 1 / escada de acesso à torre	17/07/23	24/07/23	
1	Autorização para colocação de carro de exteriores para TV junto ao estádio	17/07/23	24/07/23	
1	Autorização para decorar o exterior e interior com decoração do evento	17/07/23	24/07/23	
1	Utilização de trator prévio à montagem do estrado para relvado	17/07/23	21/07/23	
1	Utilização da MANITOU - Empilhador telescópico	17/07/23	24/07/23	
1	Colocação Lona Exterior - na estrutura de contentores da marginal	26/06/23	24/07/23	
4	Serviço de Limpeza	17/07/23	24/07/23	
1	Serviço de Manutenção + Electricista + Eletricidade + Gerador 200 Kva	17/07/23	24/07/23	
1	Pórtico entrada público	19/07/23	24/07/23	
10	Lugares do Estacionamento no Parque + 4 Lugares na Avenida Vieira Guimarães	17/07/23	24/07/23	
1	Posto Médico equipado com 2 marquês e arca frigorífica	17/07/23	24/07/23	
6	Chapéus de Sol (Seguranças e Bombeiros)	17/07/23	24/07/23	

NOTA: Utilizar uma linha por cada material pretendido.

### 4 - COMUNICAÇÃO DO EVENTO

Meios a utilizar	Designação dos meios	Quantidade	Data pretendida de entrega à organização	Contacto (responsável)
Mupis		4		
Redes Sociais do Município				





### CÁLCULOS

#### CRITÉRIOS DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS A EVENTOS DESPORTIVOS

#### IDENTIFICAÇÃO DO EVENTO DESPORTIVO

DESIGNAÇÃO DO EVENTO DESPORTIVO Círculo da Liga Portugal Legends	DATA		LOCAL	TIPO DE APOIO
	INÍCIO	FIM	Nazaré	Logístico

#### DESPORTIVOS - MÁX. 50 %

TIPO MÁX. 10 %	LOCALIZAÇÃO MÁX. 10 %	POPULAÇÃO ALVO MÁX. 10 %		Nº DE ATLETAS PARTICIPANTES MÁX. 20 %	
		IDADE MÁX. 5 %	SEXO MÁX. 5 %	Tipo de Modalidade	

#### TURISMO / ECONÓMICO - MÁX. 30 %

Nº DE DIAS DE PROVA MÁX. 12,5 %	ALOJAMENTO MÁX. 7,5 %	REFEIÇÕES MÁX. 5 %	ÂMBITO MÁX. 7,5 %	RETORNO MEDIÁTICO MÁX. 17,5 %

#### BONIFICAÇÕES - MÁX. 18 %

APOIO LOGÍSTICO MÁX. 2 %	Nº DE EVENTOS DE ÂMBITO NACIONAL MÁX. 2 %	SAZONALIDADE MÁX. 2 %	CARIZ SOCIAL MÁX. 10 %	ESTATUTO DE UTILIDADE PÚBLICA MÁX. 2 %

#### PENALIZAÇÕES - MÁX. 100 %


#### RESULTADO DA PERCENTAGEM DE APOIO TOTAL

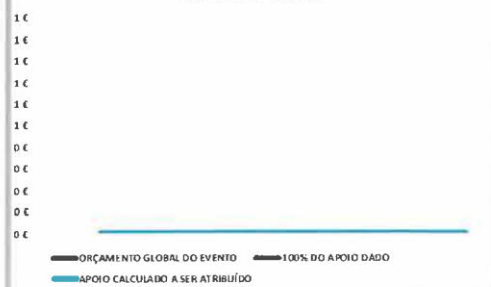
**0,0%**

#### RELATÓRIO PRÉ - EVENTO

ORÇAMENTO GLOBAL DO EVENTO  
 25% DO ORÇAMENTO GLOBAL DO EVENTO  
 100% DO APOIO DADO  
 PERCENTAGEM DE APOIO CALCULADA 0,0%  
 PENALIZAÇÃO  
 APOIO CALCULADO A SER ATRIBUÍDO



#### Análise Pré - Evento







Edi Milhazes &lt;edi.milhazes@cm-nazare.pt&gt;

## Formulários para a realização da Etapa do Circuito da Liga Portugal Legends

**Bernardo Costa** <bernardo.costa@ligaportugal.pt>

15 de junho de 2023 às 16:53

Para: Edi Milhazes <edi.milhazes@cm-nazare.pt>

Cc: Walter Chicharro <walter.chicharro@cm-nazare.pt>, Manuel Sequeira <manuel.sequeira@cm-nazare.pt>, Dino Casimiro <dino.casimiro@cm-nazare.pt>, Carlos Cristão <carlos.cristao@cm-nazare.pt>, Miguel Canedo <miguel.canedo@ligaportugal.pt>, Manuel Abegão <manuel.abegao@ligaportugal.pt>

Boa tarde, Edi,

Espero que esteja tudo bem.

Em anexo segue o formulário de Candidatura ao Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho da Nazaré devidamente preenchido. Deixo a nota que, por vezes, foi necessário colocar mais do que um elemento em cada linha, devido à falta de outras linhas para elementos que consideramos necessários à realização do projeto.

Relativamente aos restantes formulários anexados e que se referem a Licenças emitidas pela CM Nazaré, pergunto se será possível que os mesmos sejam preenchidos da vossa parte.

Durante a visita que realizámos hoje ao Estádio, um dos temas que abordámos foi relativo ao catering na tenda de staff e se este pode ser elaborado conforme é habitual nos eventos que decorrem no Estádio do Viveiro, em que é assegurado pelo staff da CM Nazaré.

Por fim, relativamente à celebração oficial do protocolo, estamos em contacto com o gabinete da presidência da Liga Portugal para perceber qual será a melhor data, pelo que sugiro mantermos o contacto e percebermos a melhor data para ambas as partes, após a redação do mesmo.

Ficaremos a aguardar feedback.

Cumprimentos,



Bernardo Costa  
**Técnico de Eventos & Ativações**  
Marketing – Eventos & Ativações

+351 930470016

@ [bernardo.costa@ligaportugal.pt](mailto:bernardo.costa@ligaportugal.pt)

[www.ligaportugal.pt](http://www.ligaportugal.pt)



Esta mensagem de correio eletrónico poderá conter informação restrita ou confidencial. Caso não seja o destinatário, agradecemos que nos informe e proceda à respetiva eliminação, sem copiar ou revelar o seu conteúdo ou quaisquer ficheiros nela contidos a terceiros.

*This e-mail may contain privileged or confidential information. If you are not the intended recipient, please let us know and delete the message without copying or disclosing its content or any attached files to any other person.*



Edi Milhazes -

NAZARÉ

(+351) 262 562 181

(+351) 931 103 621

[cm-nazare.pt](http://cm-nazare.pt)

**Atenção:** Este email tem como origem um domínio externo à Liga Portugal. Caso desconheça o remetente ou não esteja à espera deste email, não clique em links ou abra os anexos. Em caso de duvida deve reportar a [seguranca.info@ligaportugal.pt](mailto:seguranca.info@ligaportugal.pt).

---

 **Cópia de Formulario\_Atividade\_Pontual - LPL.xlsx**  
323K





Edi Milhazes &lt;edi.milhazes@cm-nazare.pt&gt;

## Minuta do Protocolo de Colaboração para a Etapa do Circuito da Liga Portugal Legends 2023

**Edi Milhazes** <edi.milhazes@cm-nazare.pt>

6 de julho de 2023 às 15:15

Para: Bernardo Costa &lt;bernardo.costa@ligaportugal.pt&gt;

Cc: Manuel Abegão &lt;manuel.abegao@ligaportugal.pt&gt;, Miguel Canedo &lt;miguel.canedo@ligaportugal.pt&gt;

Bcc: Walter Chicharro <walter.chicharro@cm-nazare.pt>, Manuel Sequeira <manuel.sequeira@cm-nazare.pt>,  
Regina Piedade <regina.piedade@cm-nazare.pt>, Orlando Rodrigues <orlando.rodrigues@cm-nazare.pt>, Sandra

Marina - CMN &lt;sandra.marina@cm-nazare.pt&gt;, Ana Borges &lt;design@cm-nazare.pt&gt;, Carlos Cristão

&lt;carlos.cristao@cm-nazare.pt&gt;, Pedro Pisco &lt;pedro.pisco@nazarequalifica.pt&gt;, frederico 1971

&lt;fredsaber1971@gmail.com&gt;, Fredy &lt;frederico.bernardo@cm-nazare.pt&gt;, João Santos &lt;joao.santos@cm-

nazare.pt>, Tiago Grilo Santos <tiago.santos@cm-nazare.pt>, Humberto Santos <humberto.santos@cm-nazare.pt>,  
Vitor Estrelinha <vitor.estrelinha@cm-nazare.pt>, Sara Hilário <sara.hilario@cm-nazare.pt>, Dânia Mafra

&lt;dania.mafra@cm-nazare.pt&gt;, João Graça &lt;joao.graca@cm-nazare.pt&gt;, André Marques

&lt;andre.marques@nazarequalifica.pt&gt;, Teresa Quinto &lt;teresa.quinto@cm-nazare.pt&gt;, Helena Pola &lt;helena.pola@cm-

nazare.pt>, Dino Casimiro <dino.casimiro@cm-nazare.pt>, Julio Bento <julio.bento@cm-nazare.pt>,  
euricofialho@gmail.com, Lara Taveira <lara.taveira@cm-nazare.pt>, Ricardo Caneco <ricardo.caneco@cm-

nazare.pt&gt;, "Filipa Teixeira - S. M. Nazaré" &lt;filipa@sm-nazare.pt&gt;, Mario Cerol &lt;mario.cerol@cm-nazare.pt&gt;

Boa tarde, Bernardo Costa

Antes demais, peço desculpa pelo atraso da resposta; no entanto, deveu-se ao facto de termos que apurar, internamente, a possibilidade de garantirmos o serviço de catering pretendido por vós.

Posto isto, abaixo deixo os comentários aos pontos identificados na vossa última comunicação:

1. Quanto à decoração/design que pretendem aplicar no Estádio do Viveiro "Jordan Santos" está aprovado pelo Presidente da Câmara Municipal da Nazaré, Walter Chicharro;
2. Quanto à montagem da Fan Zone está autorizada, pelo Presidente da Câmara Municipal da Nazaré, Walter Chicharro, no espaço que pertence ao Estádio do Viveiro "Jordan Santos". Aqui importa esclarecer que a sul do estrado de madeira de acesso ao público em geral (bancada principal) trata-se de uma área concessionada; pelo que, a ser utilizada, terá que ter a concordância do respetivo concessionário;
3. Neste momento, para o processo burocrático ser considerado finalizado e cumprir com os requisitos para ser agendado na reunião de câmara do dia 17 de julho de 2023, basta rececionarmos o seguro de responsabilidade civil do evento em questão;
4. Parecer da Autoridade de Saúde Local recebido;
5. É possível servir as refeições em formato 'lunch box' como solicitado, uma vez que esta solicitação foi feita atempadamente. No entanto, importa esclarecer o seguinte:
  - a) O valor das refeições, com o iva à taxa em vigor atual são as seguintes:
    - 10€ refeição completa (sopa, prato principal, salada e fruta);
    - 8€ refeição s/ sopa (prato principal, salada e fruta).
  - b) Gostaríamos apenas de apurar se o número de refeições corresponde ao presente no protocolo, 50 refeições, e se o serviço solicitado se refere apenas ao almoço ou ao almoço e jantar, uma vez que não está clarificado na candidatura. Ainda, como o documento se refere às datas 21, 22 e 23 de Julho é imperativo perceber a partir de que data/refeição necessitam do nosso serviço.
6. As questões levantadas neste ponto não necessitam de serem plasmadas no Protocolo de Colaboração, segundo o Presidente da Câmara Municipal da Nazaré, Walter Chicharro, uma vez que serão articuladas in loco e no decorrer do evento;
7. Uma vez que o Protocolo de Colaboração apenas será deliberado em reunião de Câmara Municipal da Nazaré no dia 17 de julho de 2023, o Presidente da Câmara Municipal da Nazaré, Walter Chicharro propõe que a apresentação do evento seja feita unicamente pela Liga Portuguesa de Futebol Profissional, no sentido de evitar possíveis constrangimentos com o assumir de uma posição que deve ser da Câmara Municipal da Nazaré e não do seu Presidente.



Na esperança de ter sido claro e sucinto, despeço-me com elevada estima e consideração, ficando a aguardar pelos últimos pormenores, que são necessários para finalizar o procedimento.

Com os melhores cumprimentos,



Edi Milhazes -

NAZARÉ

(+351) 262 562 181  
cm-nazare.pt

(+351) 931 103 621

Bernardo Costa <[bernardo.costa@ligaportugal.pt](mailto:bernardo.costa@ligaportugal.pt)> escreveu no dia quinta, 29/06/2023 à(s) 11:30:

Boa tarde, Edi,

Antes de mais, obrigado pela resposta com a respetiva minuta do protocolo.

Abordando os temas:

1. Neste momento o design não tem as imagens finalizadas da decoração exterior e interior do estádio, mas temos uma maquete que será aproximada da decoração que pretendemos fazer, que envio em anexo, e que ilustra o destaque que pretendemos conceder à CM Nazaré na decoração da infraestrutura, que se traduz nos seguintes pontos:
  - 13 de 44 Posições (30%) na linha estática ao longo do campo;
  - Presença nas duas torres anexas ao Estádio – conforme imagem que se encontra ao dia de hoje no Estádio;
  - Presença de logo na decoração do Estádio – Conforme maquete;
  - Presença de logo nos contentores anexas ao Estádio;
  - Presença de logo em backdrop de Mixzone em 30%;
2. Relativamente à Fan Zone que pretendemos criar, embora não seja ainda certo que a mesma venha a acontecer, o plano é colocar uma tenda 10x15 no passadiço anexo ao estádio, e possivelmente 2/3 atividades sem que seja necessário acesso a energia (Ex. Acertar com bolas em baldes, desafio de toques com oferta de brindes, etc);
3. Estamos neste momento a finalizar a formalização do seguro de responsabilidade civil que esperamos remeter para vocês nos próximos dias;
4. Em anexo está o parecer da autoridade de saúde local;

5. Relativamente ao serviço de catering, qual a possibilidade do mesmo ser servido através de lunch box?
  
6. Adicionalmente, poderemos incluir no protocolo:
  - a. Entrevista de um elemento da CM Nazaré para os meios da Liga;
  - b. Acessos para a zona VIP a combinar;
  
7. Por fim, propomos que a apresentação do protocolo ocorra 12 ou 13 de julho, de manhã ou de tarde, nos escritórios da Liga Portugal em Lisboa. No entanto, caso algum destes detalhes não seja oportuno para vocês, por favor transmitam e certamente encontraremos a melhor solução.

Estamos disponíveis para fazer uma reunião de trabalho caso pensem que seja oportuno, para fecharmos todos estes detalhes.

Cumprimentos,



Bernardo Costa  
**Técnico de Eventos & Ativações**  
Marketing – Eventos & Ativações

+351 930470016  
bernardo.costa@ligaportugal.pt  
www.ligaportugal.pt



Esta mensagem de correio eletrónico poderá conter informação restrita ou confidencial. Caso não seja o destinatário, agradecemos que nos informe e proceda à respetiva eliminação, sem copiar ou revelar o seu conteúdo ou quaisquer ficheiros nela contidos a terceiros.

*This e-mail may contain privileged or confidential information. If you are not the intended recipient, please let us know and delete the message without copying or disclosing its content or any attached files to any other person.*

**De:** Edi Milhazes <edi.milhazes@cm-nazare.pt>

**Enviada:** 28 de junho de 2023 11:45

**Para:** Bernardo Costa <bernardo.costa@ligaportugal.pt>; Manuel Abegão <manuel.abegao@ligaportugal.pt>; Miguel Canedo <miguel.canedo@ligaportugal.pt>

**Assunto:** Minuta do Protocolo de Colaboração para a Etapa do Circuito da Liga Portugal Legends 2023

Bom dia, Exmo.(s) Sr. (s) Representantes da Liga Portuguesa de Futebol Profissional

Venho por este meio enviar a Minuta do Protocolo de Colaboração para a Etapa do Circuito da Liga Portugal Legends 2023 (que segue em anexo), devidamente alterada após devida análise da Vossa candidatura submetida no dia 15 de junho de 2023. **ALERTAMOS PARA O FACTO DA MINUTA DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DA NAZARÉ E A LIGA PORTUGUESA DE FUTEBOL PROFISSIONAL SÓ PRODUIZIR OS DEVIDOS EFEITOS, APÓS BOA RECEÇÃO DO COMPROVATIVO DO SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DO EVENTO EM QUESTÃO, BEM COMO DO COMPROVATIVO SOBRE O CUMPRIMENTO DA NORMA 003/2023, de 10/05/2023 – “Preparação e Resposta em Eventos de Massas” DA DIREÇÃO GERAL DA SAÚDE, com o respetivo Plano de Contingência do evento desportivo em questão.**

Posto isto, resta-me esclarecer que após vossa apreciação estou completamente disponível para esclarecer alguma questão que possa suscitar alguma dúvida, ou até mesmo ter que corrigir algum ponto que, por ventura, possa estar incorreto.

NOTAS:

1 - A Minuta de Protocolo de Colaboração para a Etapa do Circuito da Liga Portugal Legends 2023, irá fazer parte da próxima reunião camarária, prevista para o dia 17 de julho de 2023, sendo que **a não recepção de propostas de alteração ao clausulado, até às 12H, do dia 5 de julho de 2023 (quarta-feira, da parte da manhã), é entendida como aprovação - condição válida para todos os recetores deste email.**

2 - Na Minuta de Protocolo de Colaboração para a Etapa do Circuito da Liga Portugal Legends 2023 estão plasmados os recursos / materiais / os espaços disponíveis para a realização do evento, sendo que, em virtude da Vossa candidatura, **não podemos garantir** o seguinte:

- **Autorização para colocação de publicidade dentro e fora do estádio**, uma vez que estará dependente de articulação com o Município da Nazaré (devem enviar maquete para aprovação/negociação entre ambas as partes) e da apresentação dos comprovativos supracitados (texto com cor laranja);

- **Autorização licença ruído e ocupação de espaço público**, uma vez que estará dependente de articulação com o Município da Nazaré e da apresentação dos comprovativos supracitados (texto com cor laranja);

- **Utilização da zona anexa ao estádio - entrada público - para Fan Zone**, uma vez que estará dependente de articulação com o Município da Nazaré (devem enviar maquete para aprovação/negociação entre ambas as partes) e da apresentação dos comprovativos supracitados (texto com cor laranja);

- **Autorização para colocação de carro de exteriores para TV, junto ao estádio**, uma vez que essa articulação deve ser estabelecida diretamente com a Capitania da Nazaré e a Polícia de Segurança Pública da Nazaré - devendo o veículo em causa ocupar o menor espaço possível, naturalmente;



- **Autorização para decorar o exterior e interior com decoração do evento**, uma vez que estará dependente de articulação com o Município da Nazaré (devem enviar maquete para aprovação/negociação entre ambas as partes) e da apresentação dos comprovativos supracitados (texto com cor laranja);

- **Colocação de lona exterior - na estrutura de contentores da marginal**, uma vez que estará dependente de articulação com o Município da Nazaré (devem enviar maquete para aprovação/negociação entre ambas as partes) e da apresentação dos comprovativos supracitados (texto com cor laranja);

- **3 (três) assistentes operacionais para serviço de limpeza**, embora o Município da Nazaré assegure a presença durante o evento de 1 (uma) assistente operacional para efeitos de limpeza dos espaços utilizados. Qualquer adição ao serviço de limpeza terá que ser assumida pela Liga Portuguesa de Futebol Profissional;

- **1 (um) pórtico para entrada do público**, uma vez que o material em causa se encontra completamente danificado e impróprio para a utilização pretendida;

- **10 (dez) lugares de estacionamento no Parque de Estacionamento Cândido dos Reis**, uma vez que se trata de um serviço que deve ser pago e articulado diretamente pela Liga Portuguesa de Futebol Profissional.

- **Serviço de catering**, uma vez que, na referida "tenda da alimentação", já não existem os equipamentos necessários para garantir a segurança da confecção/armazenamento dos produtos alimentares.

3 - Para a disponibilização dos 4 (quatro) espaços publicitários (mupis) para efeitos de promoção/divulgação do evento desportivo em questão, informamos que devem fazer chegar as artes finais impressas, **até ao dia 4 de julho de 2023 (próxima 3ª feira)** - receção do edifício sede da Câmara Municipal da Nazaré - Avenida Vieira Guimarães, n.º 54, 2450-951 Nazaré. Importa referir que a substituição publicitária é feita todas as quartas-feiras.

Sem outro assunto de momento, despeço-me com elevada estima e consideração,



Edi Milhazes -

NAZARÉ

(+351) 262 562 181  
cm-nazare.pt

(+351) 931 103 621

**Atenção:** Este email tem como origem um domínio externo à Liga Portugal. Caso desconheça o remetente ou não esteja à espera deste email, não clique em links ou abra os anexos. Em caso de duvida deve reportar a [seguranca.info@ligaportugal.pt](mailto:seguranca.info@ligaportugal.pt).



Para: Exmo. Sr. Diretor  
Roberto da Fonseca Domingues  
Liga Portugal


22/06/2023

## EVENTOS DE MASAS

**Parecer: Liga Portugal Legends**

Em resposta ao solicitado no dia 29/05/2023 pela entidade Liga Portugal, para a realização de evento desportivo – Liga Portugal Legends, a decorrer nos dias 21, 22 e 23 de julho no concelho da Nazaré, e após análise da documentação adicional recebida em 22/06/2023, a Autoridade de Saúde Local classifica o evento como de Risco Baixo, sendo de parecer favorável.

A Autoridade de Saúde Local

  
Unidade Local de Saúde Pública da Nazaré  
ACeS Oeste Norte  
Dr. Renato Martins  
(Delegado de Saúde)



**De:** Filipe Pais <[filipe.pais@ligaportugal.pt](mailto:filipe.pais@ligaportugal.pt)>

**Data:** 14 de julho de 2023, 15:51:25 WEST

**Para:** [walter.chicharro@cm-nazare.pt](mailto:walter.chicharro@cm-nazare.pt)

**Cc:** Rui Pereira Caeiro <[rui.caeiro@ligaportugal.pt](mailto:rui.caeiro@ligaportugal.pt)>, João Medeiros Cardoso <[joao.medeiros.cardoso@ligaportugal.pt](mailto:joao.medeiros.cardoso@ligaportugal.pt)>, Manuel Abegão

<[manuel.abegao@ligaportugal.pt](mailto:manuel.abegao@ligaportugal.pt)>, Bernardo Costa <[bernardo.costa@ligaportugal.pt](mailto:bernardo.costa@ligaportugal.pt)>

**Assunto:** LIGA PORTUGAL LEGENDS

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Nazaré  
Estimado Dr. Walter Cavaleiro Chicharro

Gostaria, antes de mais, de agradecer a forma como prontamente se disponibilizou a ajudar a Liga Portugal a ultrapassar este último impasse relacionado com a organização do Liga Portugal Legends.

Neste sentido, incumbe-me o Presidente da Liga Portugal de, agradecendo toda a disponibilidade demonstrada até ao momento, reafirmar a intenção de organizarmos o Circuito Liga Portugal Legends nos dias 22 e 23 de julho de 2023, no Estádio do Viveiro “Jordan Santos”

Será um projeto que proporcionará experiências diferenciadoras aos cidadãos e visitantes da Nazaré, dar nota de que a organização de um evento desta envergadura necessita, invariavelmente, de vários dias de preparação, para que tudo cumpra os rigorosos parâmetros da Liga Portugal.

Importa sinalizar que lamentamos profundamente o atraso na entrega do Seguro de Responsabilidade Civil do evento, que, conseqüentemente, atrasou a formalização do protocolo entre a Liga Portugal e a Câmara Municipal da Nazaré.

No entanto, face à já mencionada dimensão do Circuito Liga Portugal Legends, é de extrema importância que os preparativos, nomeadamente a colocação de estruturas essenciais à competição, comecem segunda-feira, dia 17 de julho de 2023. Caso contrário, existe o risco de colocar em causa a realização do evento.

Nesse sentido, e com a garantia de que a organização do evento agirá com a maior discrição e zelo, dentro dos parâmetros habituais neste tipo de projetos, solicitamos autorização para que o início dos trabalhos decorra a partir da data supramencionada, 17 de julho de 2023.

Lamentando novamente toda a situação que envolveu o atraso no envio do Seguro de Responsabilidade Civil do evento, agradeço-lhe toda a atenção e apoio dedicado a este projeto, certo de que se revelará um enorme sucesso, tanto para a Liga Portugal como para a Câmara Municipal da Nazaré.

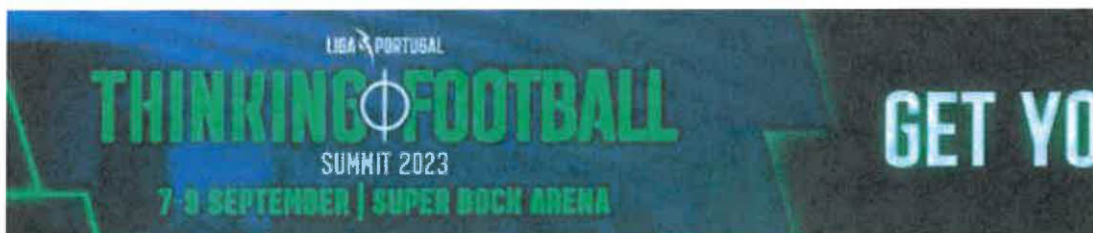
Termino reafirmando as palavras de agradecimento por toda a tolerância demonstrada por V. Exa na resolução desta questão.

Muito obrigado



Filipe Pais  
Chefe do Gabinete  
Presidência

+351 910135570  
[filipe.pais@ligaportugal.pt](mailto:filipe.pais@ligaportugal.pt)  
[www.ligaportugal.pt](http://www.ligaportugal.pt)



Esta mensagem de correio eletrónico poderá conter informação restrita ou confidencial. Caso não seja o destinatário, agradecemos que nos informe e proceda à respetiva eliminação, sem copiar ou revelar o seu conteúdo ou quaisquer ficheiros nela contidos a terceiros.

*This e-mail may contain privileged or confidential information. If you are not the intended recipient, please let us know and delete the message without copying or disclosing its content or any attached files to any other person.*



SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL  
DECLARAÇÃO DA ENTIDADE SEGURADORA  
APÓLICE N.º 81.112998

Para os devidos efeitos se declara que a empresa **LIGA PORTUGUESA FUTEBOL PROFISSIONAL**, com sede social na Rua da Constituição - 2555, 2450-173 Porto, com o NIPC n.º 502136214 celebrou, com a Caravela Companhia de Seguros, SA, com sede social em Avenida Casal Ribeiro, 14 1000-092 Lisboa, NIPC n.º 503640549, um contrato de seguro de Responsabilidade Civil Exploração, a saber-se:

**Duração:** 22 e 23 de julho de 2023

**Apólice:** 81.112998

**Modalidade:** Temporário

**Capital:** 1 000 000,00 €

**Atividade:** Organização de Torneio de Futebol (Evento)

**Local de Risco:** Estádio do Viveiro (Nazaré)

Lisboa, 13 de julho de 2023

CARAVELA - COMPANHIA SEGUROS S.A.